



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## INDICAÇÃO Nº. 59/2025

**Solicita o envio do Projeto de Lei do Programa de Refinanciamento Fiscal (REFIS) ao Poder Legislativo, visando facilitar a regularização fiscal dos contribuintes do município.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando o envio do Projeto de Lei do **Programa de Refinanciamento Fiscal (REFIS)**, com o objetivo de proporcionar aos contribuintes a possibilidade de regularizar suas pendências tributárias junto ao município.

**Justificativa:** Considerando que o REFIS é um instrumento importante para facilitar a regularização fiscal dos contribuintes, permitindo o parcelamento de débitos tributários com condições facilitadas.

Considerando que muitas pessoas físicas e jurídicas enfrentam dificuldades financeiras e podem se beneficiar de um programa de parcelamento, evitando a cobrança de juros e multas excessivas.

Considerando que a implementação de um REFIS pode resultar em incremento na arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que contribui para a recuperação fiscal da cidade.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 07 de março de 2025.

  
**AGUINALDO RODRIGUES**  
Vereador

  
**NORBERTO ROHLING**  
Vereador

  
**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral